



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 6464 / 2015

Cód. Verificador: 4U0Z
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES
Data / Hora: 07/12/2015 11:43
Assunto: Projeto Indicativo 73113
Subassunto: Encaminha



0000000000000042119

33/16

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



TRAMITAÇÃO/SESSÃO

| DEPARTAMENTO | DESCRIÇÃO | DATA |
|--------------|------------------------------------|------------|
| Taquigrafia | Sessão Ord. / Expediente / Lido | 21/12/2015 |
| Taquigrafia | Sessão Ord. / Ordem Dia / Aprovado | 14/03/2016 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
 Parecer em ____ / ____ / ____ :
 Favorável Contrário

 Presidente da Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento
 Parecer em ____ / ____ / ____ :
 Favorável Contrário

 Presidente da Comissão

Comissão de _____
 Parecer em ____ / ____ / ____ :
 Favorável Contrário

 Presidente da Comissão

Comissão de _____
 Parecer em ____ / ____ / ____ :
 Favorável Contrário

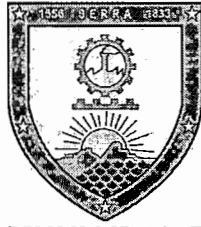
 Presidente da Comissão

PROJETO
 APROVADO REJEITADO
 Em ____ / ____ / ____ .
Autografo de Lei nº: _____

 Divisão Legislativa

SANCIONADO Em ____ / ____ / ____ .
 PROMULGADO Em ____ / ____ / ____ .
 VETADO Em ____ / ____ / ____ .
Publicado no DIO Em ____ / ____ / ____ .

 Divisão Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

Institui a Semana Municipal de Educação Preventiva contra a Hanseníase no Município de Serra.

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº: 73/15

A Câmara Municipal de Serra DECRETA:

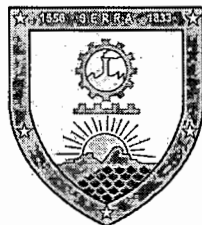
Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de Eventos do Município de Serra a Semana Municipal de Educação Preventiva contra a Hanseníase.

Parágrafo Único - A semana Municipal de Educação Preventiva contra a Hanseníase no Município de Serra será comemorada anualmente, na última semana do mês de janeiro.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade:

I - instigar a sociedade a participar de iniciativas preventivas e de erradicação da hanseníase;

II - incentivar a inclusão social dos portadores de hanseníase;



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

III - divulgar as ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas com a hanseníase;

IV - promover encontros com especialistas na área para debater o assunto;

V - elaborar e distribuir cartilhas didáticas para ficarem à disposição do público em órgãos públicos, apontando as causas, os sintomas, os meios de prevenção à hanseníase e onde procurar tratamento;

Art. 3º - Na Semana Municipal de Educação Preventiva contra a Hanseníase, serão observadas as seguintes diretrizes:

I - educação preventiva, compreendendo ações e serviços preventivos, individuais ou coletivos, visando facilitar o acesso à informação e à orientação;

II - debates sobre a hanseníase com o fim de eliminação do preconceito contra os portadores e meios de inclusão social, compreendendo a divulgação de estudos e experiências nas áreas de saúde, educação e cidadania.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 02 de dezembro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Silva Gomes
Vereador - PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir em nosso Município a semana de conscientização, orientação, inclusão social, sobre a Hanseníase, doença infectocontagiosa causada pelo bacilo de Hansen.

Os principais sintomas da hanseníase são a perda de sensibilidade ao calor, ao frio e à dor, dormência, formigamento, caroços, inchaços e manchas esbranquiçadas e avermelhadas no corpo.

Não tratada, pode causar incapacidades e deformidades, cujos sintomas levam de dois a cinco anos.

A hanseníase, doença milenar, já foi motivo de exclusão compulsória dos portadores ao convívio social. Hoje ela continua sendo um problema grave de saúde pública no país.

A Lei Federal 9.010/95, que oficializou a mudança do termo lepra para hanseníase, auxiliou no que diz respeito ao preconceito da sociedade, mas em que pese a possibilidade de cura, a falta de informação existe e o preconceito também não deixa de ser um problema grave.

Depois de confirmada a doença, seu portador enfrenta sérias dificuldades de adaptação junto à família, emprego, amigos, etc. Portanto, maiores esclarecimentos e orientações corretas à população certamente farão diferença em relação à pretendida inclusão social.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

Reduzir o número de cidadãos incapacitados fisicamente por esta doença depende da união das autoridades com a sociedade civil na busca pela conscientização e prevenção. Por tais razões, é imprescindível a divulgação de informações a respeito.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 02 de dezembro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Silva Gomes
Vereador - PMDB



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 6464/2015 Cód. Verificador: 4U0Z

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

CPF/CNPJ: 005.382.877-13

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 07/12/2015 11:43

Observação:

Objeto de Indicativo de lei nº 73/2015 - Institui a Semana Municipal de Educação preventiva contra a Hanseníase no Município da Serra.

Recebido

RENATA FERNANDES PACHECO
Funcionário(a)



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6464/2015

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Repartição: PRESIDENCIA

Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Data/Hora: 07/12/2015 16:55

Observação: AO COORDENADOR LEGISLATIVO,
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Neidia Maura Pimentel
Presidenta

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 07/12/2015 16:55

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6464/2015
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: DAYANE DA SILVA DE MORAES

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 09/12/2015 12:39

Observação: Ao Primeiro Secretário,

Para conhecimento e inclusão no expediente.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Ass: Dayane da Silva de Moraes

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 09/12/2015 12:39

Ass: _____

Recebido por: Roseli das Neves

Data/Hora: 10/12/15 10:30



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6465/2015

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA


Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 14/12/2015 17:09

Observação: Para as devidas providências

Ass:

Samira V. Santos

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 14/12/2015 17:09

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6464/2015
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 22/12/2015 11:49
Observação: A
Comissão de Justiça,
Para emissão de parecer.

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: GABINETE 23
Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora: 22/12/2015 11:49

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER N.º 321/2015

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
SOBRE O PROJETO INDICATIVO N.º 073, DE 2015.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto Indicativo n.º 073/2015, de autoria do ilustre Vereador Antônio Silva Gomes, que trata da indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal da instituição da semana municipal de educação preventiva contra a hanseníase no Município da Serra.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 21/12/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa, com previsão no artigo 112-A do Regimento Interno e no inciso III do parágrafo único do artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, e limita-se à indicação ao Executivo Municipal da instituição da semana municipal de educação preventiva contra a hanseníase.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente ao prosseguimento do trâmite do Projeto Indicativo nº 073/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de Dezembro de 2015.

Basílio da Saúde
Vereador - PROS
Presidente/Relator

Acompanhamos o voto do relator.

Nacib Haddad
Vereador - PDT
Membro

Joãozinho Silva
Vereador - DEM
Membro



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO


Processo: 6464/2015

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

| | |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Usuário: | LEIDIANE ALEXANDRE COSTA |
| Repartição: | COORDENADOR LEGISLATIVO |
| Responsável: | LEIDIANE ALEXANDRE COSTA |
| Data/Hora: | 07/03/2016 14:56 |
| Observação: | Ao 1º Secretário, Para conhecimento do parecer da Comissão de Justiça e inclusão na Ordem do Dia para deliberação. |
| Ass: |  CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA Leidiane Alexandre Costa Coord. Legislativa |

Destino:

| | |
|--------------|-------------------------------|
| Repartição: | 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA |
| Responsável: | ANTONIO FERNANDES DE AQUINO |
| Data/Hora: | 07/03/2016 14:56 |
| Ass: | _____ |

Recebido por: Isenilda Rodrigues da Silva

Data/Hora: 08/03/2016 14:15



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6464/2015

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO


Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 09/03/2016 14:05

Observação: Para as devidas providências

Ass: *Gonçalo Santos*

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 09/03/2016 14:05

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO
Processo: Nº 6464/2015

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES 54186
Assunto: PROJETO INDICATIVO
Subassunto: ENCAMINHA
Data Abertura: 07/12/2015 11:43 **Previsão Conclusão:** 07/12/2015
Parecer: ENCERRADO
Procurador:

Observação de Encerramento:

Aprovado em Sessão Ordinária de 14.03.2016. Ofício PIND nº 33/2016.

Data Encerramento: 30/03/2016 14:02

ANTONIO SILVA GOMES
Requerente



LEIDIANÉ ALEXANDRE COSTA
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/ PIND / DL / CMS N°. 033/2016

SGAP

N° Processo: 19467/2016 Data: 31/03/2016 09:03
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Setor destino: CGICG - COORDENADORIA DE GOVERNO
Assunto: PROJETO INDICATIVO
Observação: REF. OF./PIND/DL/CMS N° 033/2016

Serra/ES, 14 de março de 2016.

EXMO. SR
AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL
SERRA-ES

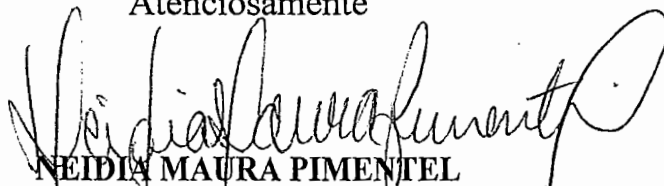
Senhor Prefeito

Em conformidade com o Art. 143, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 112-A do Regimento Interno da Câmara, recomendamos a esse Poder Executivo a Proposição, **PROJETO INDICATIVO N°. 73/2015, PROCESSO N° 6.464/2015**, de autoria do **VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**, devidamente inserido no expediente da Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

No mais, segue em anexo cópia de referido Projeto para conhecimento e providências.

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA


ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
1º SECRETÁRIO